LEI Nº 1.796, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a alteração dos Anexos da Lei nº 1.754 de 30 de Maio de 2019, a Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2020, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, de acordo com o art. 49 da Lei Orgânica do Município, encaminho para sanção o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica alterado o demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) da Lei nº 1.754 de 30/05/2019, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, e dá outras providências.

Art. 2º. Ficam inalterados os demais anexos e disposições da Lei nº 1.754/2019.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambará, em 14 de abril de 2020.

José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal de Cambará